



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel: 3233-6621
E-mail: ila@furg.br – www.ila.furg.br

Edital 17/2021 - ILA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ON-LINE DE MINISTRANTES DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA / ADICIONAL PARA ATUAÇÃO NO ENSINO REMOTO DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CELE 2021.

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado on-line visando à seleção de ministrantes de espanhol, francês, inglês e português língua estrangeira/adicional para atuar no CELE-FURG, no ano acadêmico 2021.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO ON-LINE

1.1. O Processo Seletivo Simplificado on-line, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do programa de extensão Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros, com idade mínima de 14 anos, da comunidade local, sem vínculos com a FURG.

1.1.1. Dentre as ações do projeto, está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes e servidores da FURG, a estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e a estrangeiros, com idade mínima de 14 anos, da comunidade local, sem vínculos com a FURG. Excepcionalmente, no atual contexto da COVID-19, a oferta de cursos se dará na modalidade remota.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado on-line será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$ 36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$ 32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$ 27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado on-line é de um semestre (primeiro semestre do ano acadêmico de 2021), podendo ser renovado por mais um semestre.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por e-mail, a ser encaminhado para ila.cele@furg.br, de 18 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021. No assunto da mensagem, deverá constar **CELE, inscrição para seleção de ministrantes de espanhol (2021); CELE, inscrição para seleção de ministrantes de francês (2021); CELE, inscrição para seleção de ministrantes de inglês (2021) ou CELE, inscrição para seleção de ministrantes de português língua estrangeira/adicional (2021).**

2.2. O candidato deverá anexar à mensagem, além da ficha de inscrição (Anexo 2), os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras na FURG:

a) Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b) Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Português-Espanhol, Português-Francês ou Português-Inglês;

c) Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras em andamento;

d) *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.

Chave de Autenticidade: 9996.0A40.F655.9EFE

2.2.2. Se graduado em Letras:

a) Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

b) Diploma de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol ou Espanhol, Letras Português-Francês ou Francês, e Letras Português-Inglês ou Inglês;

c) Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;

d) *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.

2.2.3. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):

a) Cópia de documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;

b) Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);

c) Diploma de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol ou Espanhol, Letras Português-Francês ou Francês, e Letras Português-Inglês ou Inglês;

d) Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras Português, Letras Português-Espanhol ou Espanhol, Letras Português-Francês ou Francês, e Letras Português-Inglês ou Inglês já concluído;

e) Histórico Escolar do curso em andamento;

f) *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.

2.3. As candidaturas que não apresentarem a documentação descrita acima, incluindo a ficha de inscrição, não serão homologadas.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo discentes dos cursos de Letras em formação na FURG ou graduados nas habilitações descritas no quadro abaixo.

Área de atuação	Número de vagas	Requisitos para participação
Espanhol língua estrangeira/adicional	3	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol; ou Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol.
Francês língua estrangeira/adicional	5	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Francês; ou Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Francês ou em Francês.
Inglês língua estrangeira/adicional	5	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês; ou Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês ou em Inglês.
Português língua estrangeira / adicional	6	Graduação em andamento na FURG em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua; ou Graduação concluída em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado on-line será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula, **na modalidade remota**, com duração mínima de vinte minutos e máxima de trinta minutos, na língua da área de atuação, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, que serão sorteados 24 horas antes do início da prova didática. Os pontos, referentes ao **ensino de línguas estrangeiras/adicionais**, em quantidade de, no mínimo três e no máximo seis, encontram-se no Anexo 1 do presente edital.

4.3. O sorteio dos pontos será feito remotamente no dia 24 de maio de 2021, às quatorze horas, em sala de webconferência, cujo link de acesso será encaminhado ao candidato por e-mail após a divulgação das homologações. A ata contendo os pontos sorteados e a faixa horária das provas didáticas será divulgada nas páginas do CELE (www.cele.furg.br) e do ILA (www.ila.furg.br) após a realização do sorteio.

4.4. As provas didáticas serão realizadas no dia 25 de maio de 2021, a partir de vinte e quatro horas após a realização do sorteio dos pontos, em sala de webconferência, cujo link de acesso será encaminhado ao candidato por e-mail após a divulgação das homologações.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos.

4.6. O candidato deverá encaminhar uma cópia do plano de aula para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) até as 12h00 do dia 25 de maio de 2021. No assunto, deverá constar: **CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de espanhol (2021); CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de francês (2021); CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de inglês (2021) ou CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de português língua estrangeira/adicional (2021).**

4.7. Por ser na modalidade on-line, é vedada a assistência à prova didática aos participantes e também ao público externo.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital, e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11. Havendo empate, a banca dará preferência ao candidato que obtiver maior nota no plano de aula.

4.12. A partir da ordem de classificação, apenas serão chamados os candidatos que preencham o número de vagas descrito nesse edital. Os demais candidatos classificados ficarão em uma lista de espera, cuja validade é de um semestre, podendo ser renovada por mais um semestre.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrando cursos na modalidade remota, enquanto durar o período de contingenciamento da FURG, a discentes e servidores da FURG, e alunos do Ensino Médio. Findado o período de contingenciamento, o ministrante deverá poder ministrar cursos presenciais.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de turma(s) de quatro horas semanais, com o máximo de trinta alunos regularmente inscritos, quando da abertura da turma.

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, as informações referentes ao conteúdo programático, às notas e frequências dos estudantes matriculados na turma na qual atua, nos prazos definidos pelo programa.

6.1.5. Enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE, nos prazos definidos pelo programa de extensão.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. As notas da prova didática serão divulgadas no dia 25 de maio de 2021 na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.ila.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) até o dia 26 de maio de 2021. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de espanhol; Recurso encaminhado à banca da prova didática de francês; Recurso encaminhado à banca da prova didática de inglês ou Recurso encaminhado à banca da prova didática de português língua estrangeira/adicional.**

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado on-line será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE no dia 27 de maio de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
18 de maio de 2021	Divulgação do Edital.	Página da FURG (www.furg.br) Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
De 18 de maio a 21 de maio de 2021	Inscrições via e-mail.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br Assunto: CELE, inscrições para seleção de ministrantes de espanhol (2021); CELE, inscrições para seleção de ministrantes de francês (2021); CELE, inscrições para seleção de ministrantes de inglês (2021) ou CELE, inscrições para seleção de ministrantes de português língua estrangeira/adicional (2021).
22 de maio de 2021	Homologação das inscrições e encaminhamento, por e-mail, dos links de acesso às salas de webconferência onde serão realizados o sorteio do ponto e a prova didática.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
24 de maio de 2021, às 14h00	Sorteio do ponto da prova didática.	Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado ao candidato por e-mail após a homologação das inscrições.
25 de maio de 2021, até as 12h00	Encaminhamento do plano de aula para a secretaria do CELE via e-mail.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br Assunto: CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de espanhol (2021); CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de francês (2021); CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de inglês (2021) ou CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de português língua estrangeira/adicional (2021).
25 de maio de 2021, à tarde, de acordo com tabela de horários divulgada na ata referente aos pontos sorteados.	Prova didática.	Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado por e-mail após a homologação das inscrições.
25 de maio de 2021	Publicação das notas das provas didáticas.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
Até 26 de maio de 2021	Data limite para a apresentação de recursos dirigidos, por e-mail, à secretaria do CELE.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br Assunto: Recurso encaminhado à banca da prova didática de espanhol; Recurso encaminhado à banca da prova didática de francês; Recurso encaminhado à banca da prova didática de inglês ou Recurso encaminhado à banca da prova didática de português língua estrangeira / adicional.
27 de maio de 2021	Publicação do resultado final.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)

Rio Grande, 18 de maio de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - Instituto de Letras e Artes